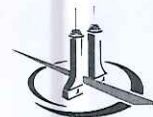




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

CMU 000743-LEG 02/04/2023 10:20

Gab. Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro

Moção de Pesar.

Nº 149

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores:

O Vereador **José Carlos Barbosa Zaccaro**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada Moção de Pesar à família de Jorge Tavares pelo seu falecimento.

JUSTIFICATIVA,

Expressamos nossos profundos sentimentos e lamentamos a morte do querido amigo Jorge Tavares um amigo de longa data e um grande carnavalesco que teve sua trajetória marcada no carnaval de nossa cidade.

Foi figura destacada na área carnavalesca. Com longos anos de atividades no evento mais expressivo da cidade, Jorge Tavares teve seu nome ligado à Unidos da Cova da Onça e, mais recentemente, à escola Os Rouxinóis.

Uruguaiana, 02 de abril 2023

José Carlos Barbosa ZACCARO
TUA SAÚDE É MINHA MOTIVAÇÃO
Vereador – Bancada Progressista